



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL
VÁLIDA PARA CERTIDÃO INSTRUÇÃO PROCESSUAL

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao Polo Passivo dos processos de Natureza Criminal, distribuídos aos Juízos Criminais, de Crimes Contra a Ordem Tributária, do Júri, de Tráfico de Drogas, da Justiça Militar, de Penas Alternativas, de Execução Penal, dos Delitos de Organizações Criminosas, Juizados Especiais Criminais e Juizado de Violência Contra a Mulher, verificou NADA CONSTAR em nome de: JOSÉ OLIVEIRA MAIA JUNIOR, CNH nº 2469917699, filho(a) de MARIA MARZINHA FREIRE DE OLIVEIRA e JOSÉ FELÍCIO MAIA.

CERTIFICA que, tendo em vista a vedação constante na Lei nº. 8.069/90, esta certidão não inclui eventuais atos infracionais atribuídos a crianças e adolescentes.

CERTIFICA, finalmente, que esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão.

O referido é verdade e dou fé.

TABULEIRO DO NORTE
Sexta-feira, 30 de Agosto de 2024 às 13:42:50

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico abaixo;
- c) esta certidão NÃO CONTEMPLA as Medidas Protetivas dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e
- d) é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.**

